

Memorando nº 010/2026 – SARH

Franca, 27 de fevereiro de 2026.

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Requerimento nº 48/2026

Exmo. Sr. Prefeito,

Cuida-se o requerimento em epígrafe de documento subscrito pelo vereador Leandro Alves, a fim de inquirir acerca de informações sobre médicos ativos na rede pública municipal.

Ante o solicitado informamos:

Item 1- número de médico por especialidade: vide tabela abaixo:

ESPECIALIDADES	QUANTIDADE
Médico - Cabeça e Pescoço	01
Médico - Cardiologista	06
Médico - Cardiologista Infantil	01
Médico - Cirurgião Ambulatorial	02
Médico - Cirurgião Gastroenterologista	01
Médico Emergencialista Clínico Geral	54
Médico Clínico Geral	66
Médico Dermatologista	02
Médico do Trabalho	01
Médico Endocrinologista	01
Médico Endocrinologista Infantil	01
Médico Especialista em Ultrassonografia e Obstetrícia	02
Médico Especialista em Doppler	02
Médico Fisiatra	01

Médico Geriatra	04
Médico Ginecologista	12
Médico Ginecologista/ Obstetra	02
Médico Hematologista	01
Médico Homeopata	01
Médico Infectologista	01
Médico Mastologista	01
Médico Nefrologista	01
Médico Neurologista	01
Médico Neurologista Clínico Geral	02
Médico Oftalmologista	05
Médico Oncologista	01
Médico Ortopedista	09
Médico Ortopedista Infantil	01
Médico Ortopedista/ Traumatologista	01
Médico Otorrinolaringologista	05
Médico Pediatra	32
Médico Pneumologista	05
Médico Proctologista	03
Médico Psiquiatra	06
Médico Psiquiatra Infantil	03
Médico Radiologista	05
Médico Reumatologista	01
Médico Urologista	02
Médico Vascular	05

Item 2 – Unidades de saúde em que cada médico atua:

Conforme os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Saúde os médicos atuam nas diversas unidades da rede pública municipal, segundo sua especialidade, destacando-se:

Unidades Básicas de Saúde (UBS): atendimento de Clínico Geral, Ginecologia, Pediatria e Medicina de Família;

NGA-16 – Núcleo de Gestão Assistencial, Centro de Saúde, NAIA, CCI Idoso, Ambulatório de Saúde Mental e Ambulatório de Saúde Auditiva: atendimento médico em diversas especialidades.

Item 3 – Existência de vagas disponíveis ou necessidade de contratação por especialidade:

Esclarecemos que a Secretaria de Saúde apresenta uma frequente demanda de contratação para suprimento das necessidades de Médico, todavia o provimento de vagas dos empregos públicos de Médico apresenta baixa adesão de candidatos inscritos nos concursos públicos, fazendo com que a Prefeitura realize vários certames a fim de obter candidatos classificados para possibilitar as contratações.

Ademais, informamos que há concurso em andamento para a seleção de Médicos em diversas especialidades.

Item 4 – Programas de remanejamento ou contratação temporária para suprir carências:

Considerando o cenário apresentado no item 3, não há programa de remanejamento realizado pela Secretaria de Saúde.

Em relação à contratação temporária, o Município realiza através de Concurso Público a seleção e contratação de profissionais Médicos Substitutos para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente do afastamento de servidor ocupante de emprego público titular do quadro permanente, por prazo determinado, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 303 de 06 de agosto de 2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 388 de 28 de setembro de 2022, constante do Anexo IV deste Edital, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.274/2021.



No tocante ao suprimento de carências de cargos efetivos, o atendimento das demandas ocorre conforme o estabelecido no item 3.

Item 5 – Planejamento para ampliação do quadro ou contratações futuras:

De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Saúde há planejamento para ampliação do quadro de médico, vinculado à abertura de novos serviços e à inauguração e/ou ampliação de unidades de saúde em construção, com definição das especialidades conforme necessidade assistencial.

Isto posto, sendo o que havia a esclarecer ao ilustríssimo parlamentar, encaminho o presente para as providências que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,


PETERSSON ALVES FACIOLI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos